

Espírito Santo do Pinhal, 25 de outubro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

Instituição: Bem Viver Clínica Médica Ltda

Endereço: Rua Margem do Lago, s/n, Centro – Três Ranchos / GO

RELATÓRIO TÉCNICO

Atendendo à solicitação do Departamento de Compras e da Secretaria Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal, o presente relatório foi elaborado com objetivo de informar o parecer técnico quanto as condições de atendimento da instituição Bem Estar Clínica Médica Ltda, na prestação de serviços para tratamento de dependência química de adolescentes, a qual teve resultado positivo no pregão realizado no dia 15/07/2024.

Cabe ressaltar que o principal objetivo de uma internação de adolescentes com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas é promover a desintoxicação e assegurar cuidados àqueles que se colocam em situações de risco.

De acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), toda criança e adolescente tem direito de ser respeitado em sua integridade física, psíquica e moral e espera-se que as instituições que prestam este serviço desempenhem esse papel e trabalhem nesta ótica.

Assim sendo e considerando que o ECA trabalha em conjunto com o Sistema Único de Saúde (SUS) na proteção desses direitos, este CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial), realiza visitas mensais aos adolescentes durante o período em que se encontram acolhidos nestas instituições.

Ocorre que, ao nos depararmos com a localização da Bem Estar Clínica Médica Ltda, observou-se que a mesma está situada na Rua Margem do Lago,

364
JRC

s/n, Centro – Três Ranchos / GO, ou seja, há 614 km e há 6h42min de distância de Espírito Santo do Pinhal, o que inviabiliza esse acompanhamento sistemático, imprescindível para avaliação do trabalho desempenhado, bem como para o estabelecimento/fortalecimento de vínculo entre CAPS AD e adolescente, necessários para a continuidade do tratamento pós alta.

Além disso, a distância também dificultaria o acompanhamento familiar, o qual é um direito a ser garantido e de fundamental importância para reabilitação psicossocial destes sujeitos.

Frente ao exposto, a presente instituição não atende as demandas necessárias para o processo de reabilitação dos adolescentes assistidos por este CAPS AD.



Izabel Cristina Teodoro
Coordenadora/Psicóloga
CRP: 06/92422

Ao
Departamento de Compras
Sr. José Roberto Müller Junior
Nesta

Recebi em:
25/10/2024
das 16:00h
José Roberto Müller Jr.
José Roberto Müller Jr.
Diretor / Divisão
Setor de Compras & Licitações